

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.009, DE 20 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; em conformidade com o § 5º do art. 22 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, e com o art. 8º da Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009; e em observância ao contido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Definir as ações e metas do exercício de 2018/2019 relativas aos programas, projetos e atividades prioritárias para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação, referente ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais, ciclos avaliativos de 1º novembro de 2018 a 30 de abril de 2019 e de 1º de maio a 31 de outubro de 2019, na forma do quadro anexo.

Art. 2º No ciclo de avaliação de desempenho referente a 2018/2019, aplicar-se-ão, como referencial, as metas de desempenho institucional, constantes no quadro anexo, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos e da Desempenho de Atividade em Políticas Sociais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 96, de 21.05.2019, Seção 1, páginas 36 e 37)

ANEXO

AÇÕES GLOBAIS	DESCRIÇÃO	NOME DO INDICADOR	META ESTABELECIDADA	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
Manifestar-se sobre questões educacionais.	Emitir parecer e resposta administrativa sobre assuntos da área educacional.	Elaboração, revisão ou atualização de parecer e resposta administrativa.	Elaborar, revisar ou atualizar 600 pareceres e respostas administrativas.	Anual
Realizar diagnóstico sobre os sistemas de ensino com vistas ao aperfeiçoamento dos mesmos sistemas.	Manter intercâmbio com os sistemas de ensino e promover evento (seminário / fórum / audiência ou reunião técnica) sobre temas da Educação Brasileira.	Realização de Eventos.	Realizar 6 eventos.	Anual
Elaborar proposta de Política Nacional de Alfabetização.	A Política Nacional de Alfabetização servirá de base para a proposição de ações e programas visando a	Número de minuta do decreto que estabelece a Política Nacional de Alfabetização.	Apresentar uma minuta do decreto que estabelece a Política Nacional de Alfabetização.	Anual
	implementação de políticas públicas para a alfabetização de crianças, jovens e adultos.			
Realizar articulações com sistemas de ensino no tocante a programas de alfabetização.	As articulações com os sistemas de ensino serão realizadas por meio de reuniões e/ou visitas técnicas.	Número de reuniões e/ou visitas técnicas.	40 reuniões e/ou visitas técnicas.	Anual
Ampliação do acesso à educação com qualidade, inclusão e equidade.	Políticas que visam à ampliação do acesso, permanência e conclusão da trajetória na educação, das populações do campo, das comunidades quilombolas, dos povos	Taxa de apoio aos sistemas de ensino para desenvolvimento de ações de ampliação do acesso.	89%	Semestral

	<p>indígenas, das pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/ superdotação e</p> <p>promoção da educação bilíngue de surdos, por meio de apoio aos sistemas de ensino e formação de professores.</p>			
Regulação e Supervisão de Cursos de Graduação e Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior.	Expressa as ações de regulação e supervisão indutoras de qualidade dos cursos e instituições de educação superior.	Quantitativo de atos expedidos no ciclo.	7.500	Anual
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS.	Expressa as ações de certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na área da Educação - CEBAS-Educação.	Quantitativo de processos finalizados no ciclo.	1.800	Anual
Consolidação do Programa de Expansão das IFES.	<p>Reconhecendo o papel estratégico da Universidade como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do país no cenário</p> <p>internacional, a expansão da Rede Federal de Ensino busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior, por meio de apoio técnico e financeiro às universidades.</p>	Consolidação da Implantação das IFES.	Contribuir para consolidação da implantação das 11 IFES criadas a partir de 2010 e de 83 novos campus.	Anual

<p>Consolidar e expandir a oferta de matrículas em cursos de educação profissional e tecnológica nas instituições das redes pública e privada</p>	<p>Expandir as matrículas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dar</p>	<p>Número de matrículas ofertadas.</p>	<p>1 milhão de matrículas ofertadas.</p>	<p>Anual</p>
	<p>continuidade às matrículas em cursos do Pronatec nas redes públicas e privadas, podendo ser financiadas novas matrículas.</p>			
<p>Apoiar a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>A política de educação básica visa assegurar o direito das crianças e adolescentes de 0 - 17 anos ao acesso</p>	<p>Apoio às redes de ensino, considerando a totalidade dos estados e municípios brasileiros.</p>	<p>80% das redes de ensino apoiadas.</p>	<p>Anual</p>
	<p>a uma educação de qualidade, oferecendo subsídios para o desenvolvimento e aprimoramento de práticas educativas que promovam a</p>			
	<p>qualidade da educação infantil, fundamental e ensino médio; propiciando condições para a melhoria do atendimento em</p>			
	<p>instituições públicas de educação básica, por meio de apoio técnico e financeiro (PAR e PDDE), às redes públicas municipais e estaduais de</p>			

	<p>educação. O PAR - Plano de Ações Articuladas consiste em assistência técnica às redes estaduais e municipais de educação para a</p>			
	<p>elaboração do planejamento plurianual em sistema de informação disponibilizado pelo MEC e o PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola</p>			
	<p>consiste no repasse de recursos às escolas. O PAR é disponibilizado para os 26 estados e o DF e aos 5570 municípios. O repasse de recursos por meio do PDDE está condicionada à</p>			
	<p>adesão aos Programas do Ministério. O apoio técnico e financeiro também é ofertado às redes públicas de educação básica por meio de formações continuadas para</p>			
	<p>professores, gestores e demais profissionais da educação com sistemas e plataformas de apoio tecnológico.</p>			